



Altera a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 511/2021 e designa a Juíza Narayana Teixeira Hannas, como Juíza Coordenadora do CEJUSC JT Goiânia

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamentou o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º da mencionada Resolução, o Juiz Coordenador e o Vice-Coordenador do CEJUSC JT 18 serão eleitos pelo Conselho Deliberativo e designados pelo Presidente do Tribunal;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia do Juiz Eduardo Tadeu Thon, Juiz Coordenador do CEJUSC JT GOIÂNIA;

CONSIDERANDO as deliberações constantes da ata da reunião virtual do Conselho Deliberativo do CEJUSC JT Goiânia ocorrida no dia 23 de junho de 2022 e o que consta dos Processos Administrativos nº 25.631/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 511/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a Juíza Narayana Teixeira Hannas, Juíza Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Coordenadora do Cejusc JT Goiânia, a contar de 24 de junho de 2022, nos termos do § único do artigo 6º do Regulamento do Conselho Deliberativo do Cejusc JT Goiânia.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de julho de 2022.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL